



DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito aos alunos classificados, na rede de ensino médio de Carmo do Paranaíba-MG, em 1º, 2º e 3º lugar, no Concurso de Redação promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, denominado “20 anos da Constituição Mineira - Meu futuro eu construo hoje”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito aos alunos da rede de ensino médio de Carmo do Paranaíba-MG, classificados em 1º, 2º e 3º lugar, em cada educandário, no Concurso de Redação denominado: “20 anos da Constituição Mineira - Meu futuro eu construo hoje”, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

§ 1º Na Escola Estadual Amadeu Gonçalves Boaventura:

- I - Daniele Silva de Mendonça, classificada em 1º lugar;
- II - Débora Rochel de Souza, classificada em 2º lugar;
- III - Daiane da Rocha Fonseca, classificada em 3º lugar.

§ 2º Na Escola Estadual Professor José Hugo Guimarães:

- I - Talita Andrade Brandão, classificada em 1º lugar;
- II - Caroline Oliveira Romão, classificada em 2º lugar;
- III - Renata Vargas Moreira, classificada em 3º lugar.

§ 3º Na Escola Estadual Antônio Atanásio:

- I - Priscila Vieira de Castro, classificada em 1º lugar;
- II - Vitor Fonseca de Barcelos, classificado em 2º lugar;
- III - Daniel Gontijo de Lima, classificado em 3º lugar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

§ 4º No Colégio Polis:

- I - Lorena Alves de Melo, classificada em 1º lugar;
- II - Luis Fernando Costa, classificado em 2º lugar;
- III - Vanessa Santos Moreira, classificada em 3º lugar.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 10 de dezembro de 2009.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- Presidente -



JOÃO DIAS DA SILVA FILHO

- Vice-Presidente -


MARY DE LOURDES COSTA F. MARQUES

- Secretária -

*Registrado no livro próprio, às fls. 26 e 26v, e publicado no local de costume, nesta data.
Carmo, 10 de dezembro de 2009.*


Mary de Lourdes Costa F. Marques
Secretária